



PORTARIA N° 053, de 28 de agosto de 2013

Designar para exercer atividade de reorganização alfanumérica do Acervo dos Arquitetos e Urbanistas oriundo do CREA/PR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno e art. 5, da Deliberação 001/12 do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para a atividade de conferência e reorganizadore(a)s alfanumérica dos acervos/arquivos dos Arquitetos e Urbanistas, oriundos do CREA/PR, sem gerar vínculo empregatício, **EMMANUELLE SALDANHA DO VALE FIGUEIREDO**, estudante, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 118.421.596-07; **MARIA LENIR BUENO DA ROSA DE FREITAS**, auxiliar administrativa, portadora de identidade - RG n° 4.876.389-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 706.616.009-63; **NATÉRCIA HELENA PASSOS TABORDA RIBAS**, bióloga, solteira, portadora de identidade - RG n° 6.628.758-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 008.917.029-02; e **PATRICK DE FREITAS**, estudante, casado, portador de identidade - RG n° 9.430.453-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 068.449.229-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8.657-6